



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS –TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2019 – PROCESSO 129/2019**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
2 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na
3 Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros
4 da Comissão Permanente de Licitação para abertura do envelope 2 (Propostas) da
5 Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto *seleção e contratação de empresa para a*
6 *revitalização do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro, localizado na Rua Giacomo Volta, nº*
7 *80, Centro, no Município de Guaxupé/MG. Contrato de Repasse nº 852.541/2017/ME/Caixa –*
8 *Processo nº 2691.1045.025-23/2017, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da*
9 *Cidadania – Secretaria Especial do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o*
10 *Município de Guaxupé/MG* Procedeu-se então a abertura do envelope das empresas
11 habilitadas 1. CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
12 18.449.040/0001-80, com sede na cidade de Monte Belo-MG, sem representação
13 presencial. 2. CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
14 10.943.478/0001-09, sem representação presencial.. 3.CONSTRUTORA SANTA ROSA
15 EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.449.257/0001-23, neste ato representada por
16 Thayrine Rodrigues Figueiredo. Após análise dos membros da comissão não foi
17 identificado nos documentos nenhum vício que desabonasse a documentação
18 apresentada. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou as
19 seguintes propostas: 1ª CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP: R\$ 794.201,25
20 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos); 2ª
21 CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI ME: R\$ 796.715,39 (setecentos e noventa e seis
22 mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos); 3ª CONSTRUTORA EFERCON
23 EIRELI – EPP: R\$ 837.828,09 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte oito reais e
24 nove centavos). Sendo assim, registra-se que CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI
25 EPP logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Registra-
26 se que a Construtora Santa Rosa Eireli Me manifestou em sessão não ter interesse na
27 interposição de recurso quanto às Propostas Comerciais e considerando a ausência das
28 empresas Construtora Efercon Eireli EPP e Construtora Monte Belo, abriu-se o prazo



29 legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site
30 da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às
31 propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata
32 que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

33

34 **Comissão Permanente de Licitação:**

35 Leandro Cesar Fidelis 

36 Sônia de Freitas Lamim 

37 Denise Fátima Mariano dos Santos 

38 Elizabete de Melo Monteiro 

39

40

41 **Representante da Empresa:**

42 Thayrine Rodrigues Figueiredo 

43